

MATRÍCULA

-24.735-

FOLHA

-01-

TRÊS LAGOAS/MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Mirlam Reis Costa
Oficial do Registro de Imóveis

Pedro Vieira Netto
1.º Substituto

Mirlam Cilene Reis Costa
2.º Substituto

Rua Paranaíba, 603 - Fone 521-2247 - TRÊS LAGOAS - Mato Grosso do Sul

IMÓVEL:-Lote de terreno sob número 13(treze), da Quadra número 459(qua-
trocentos e cinquenta e nove), do retalhamento de parte do lote número:
46(quarenta e seis), da segunda zona suburbana desta cidade, atualmen-
te segunda zona urbana, com a área total de 325,00ms2.(trezentos e vin-
te e cinco metros quadrados), medindo 13,00ms.(treze metros) de frente
para a rua Benedito Alcindo da Fonseca, por 25,00ms.(vinte e cinco me-
tros) da frente aos fundos, para a Rua Valdeci Vasconcelos, com iguais
extensões nos demais lados, limitando-se com os lotes nºs.12 e 14, da
mesma quadra;sem benfeitorias.-Registro Anterior:-16.773, livro 2, fls.1
deste Registro Imobiliário.-Proprietários:- IVAN PIRES, pecuarista, R.G
nº.097.613-MT e CPF nº.078.980.961-34 e sua mulher Da. LIGIA THOMÉ PI-
RES, de lides do lar, RGNº.262.830-MS e CPF nº.356.305.661-72, brasi-
leiros, domiciliados nesta cidade, na rua Dr. Bruno Garcia, nº.7.Data:-
21 de maio de 1990.Dou fe.O Ofic.Substituto

R.01/24.735- Em 21 de maio de 1990 - **COMPRA E VENDA** -

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 13 de
março de 1990, no 3º Cartório de Notas desta comarca, livro nº.081, fls.
198, os proprietários: IVAN PIRES e LIGIA THOMÉ PIRES, já qualificado,
venderam, o imóvel constante desta matrícula, ao Sr. JOSE RODRIGUES FON-
SECA, mecânico, RG nº.038.391-MT e CPF nº.110.743.101-87, casado com Da.
FATIMA ANICETO DA FONSECA, de lides do lar, brasileiros, domiciliados n/
cidade, na rua Dr. Munir Thome, nº.969, pelo preço de NCz\$ 10,00 (dez -
cruzados novos).Pagou o 1º R\$ 5.000,00.- Emolumentos: Cr\$ 597,00.- O
Ofic.Substituto

R.02/M.24.735. Em 24 de abril de 1.995 - **COMPRA E VENDA** -

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 24-
de março de 1.995, no 4º Cartório de Notas desta Comarca, livro nº.45,
fls.07/07vs., os proprietários:- Sr. JOSE RODRIGUES FONSECA e sua mulher
Da. FÁTIMA RODRIGUES DA FONSECA, que também assina Fatima Aniceto da -
Fonseca, de lides do lar, portadora da Carteira de Trabalho nº.67011 -
Série 00007-MS, acima qualificados, venderam, o imóvel constante desta
matrícula, ao Sr. SAMUEL ALVES VIEIRA FILHO, bancário, portador do RG .
nº.507.657-SSP-SP e do CPF.MF.nº.337.789.811-53, casado em regime de co-
munhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Da. ELLEN NUNES DE SOU-
ZA VIEIRA, bancária, brasileiros, domiciliados nesta cidade, na rua -
Manoel de Oliveira Gomes, 840, Bairro de Santos Dumont; pelo preço de
R\$.601,25(seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos). Dou fe.-//
Emolumentos:R\$.14,00 do reg. e tab.V.-Oficial

Av.03/M.24.735.- Em 14 de novembro de 2000.- **EDIFICAÇÃO** -

Por requerimento datado de 13 de novembro de 2000, do
proprietário, Sr. Samuel Alves Vieira Filho, já qualificado e por Cer-
tidão datada de 13 de novembro de 2000, expedida pela Prefeitura Muni-
cipal desta cidade, assinada pelo Diretor de Departamento, Sr. Divino
Teodoro dos Santos, faz-se a presente averbação para consignar que de
acordo com o Projeto de Regularização Residencial, protocolado sob o -
n. 08123/1996, datado de 27/11/1996, encontra-se edificado no imóvel -
constante desta matrícula um prédio de alvenaria para fins residenciais
com os seguintes cômodos: **Pavimento Terreo:** 01 (uma) cozinha, 01 (uma)
sala de jantar, 01 (uma) sala de estar, 01 (um) quarto e 01 (uma) suí-
te; **Pavimento Superior:** 01 (uma) sala de TV, 01 (um) banheiro, 02 (dois)
quartos, 01 (um) corredor de circulação e 01 (uma) suíte, totalizando
a área construída de 173,58m2. (cento e setenta e três metros e cin-
quenta e oito centímetros quadrados).- Apresentaram Certidão Negativa
de Débito-CND sob n. 012802000-06601005, expedida em 07.11.2000 pelo -
INSS e fotocópia do "Habite-se" que ficam arquivadas em Cartório.- Emo-
lumentos:- R\$15,91 da averbação.- Dou fe.- Oficial Substituto-----
Sara Hulsbastos

R.04/M.24.735.- Em 13 de dezembro de 2000.- **COMPRA E VENDA** -

Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de imó-
vel Residencial Concluído, Mútuo Com Alienação Fiduciária em Garantia

MATRÍCULA

- 24.735 -

FOLHA

- 01 -

verso

Garantia, datado de 06 de dezembro de 2000, os proprietários:- Sr. SA-MUEL ALVES VIEIRA FILHO, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade RG. sob n. 507.657-SSP/MS, inscrito no CPF/MF. sob n. 337.789.811-53 e sua mulher Sra. ELLEN NUNES DE SOUZA VIEIRA, brasileira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob n. 480.904-SSP/MS e inscrita no CPF/MF. sob n. 562.215.091-49, residentes e domiciliados na Rua Valdeci Vasconcelos, n. 388, Bairro Santos Dumont, nesta cidade, venderam o imóvel constante desta matrícula ao Sr. JOÃO BAPTISTA DE SOUZA GAGO, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, militar de reserva, portador da Cédula de Identidade RG. sob n. 985.521-SSP/MS, inscrito no CPF/MF. sob n. 290.834.947-72 e sua mulher Sra. IRANI RIBEIRO GAGO, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG do Ministério da Aeronáutica n. 432.462, inscrita no CPF/MF. sob n. 028.727.977-42, residentes e domiciliados na Rua Vidal Ramos, n. 433, Apartamento n. 101, Marechal Hermes, no Rio de Janeiro-RJ, pelo preço de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), sendo R\$7.000,00 (sete mil reais) de recursos próprios e R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mediante financiamento concedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. sob n. 00.360.305/0001-04.- Pagou o ITBI s/ o valor de R\$32.000,00 pela GRM n. 86699, expedida em 06.12.2000 pela Prefeitura Municipal desta cidade.- Emolumentos:- R\$320,00 do reg., R\$6,12 da tab. J e R\$9,60 p/ FUNJECC.- Dou fé.- Oficial Substituto *Sarahu Bastos*.

R.05/M.24.735.- Em 13 de dezembro de 2000.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

Pelo Instrumento mencionado no registro anterior, os proprietários:- Sr. JOÃO BAPTISTA DE SOUZA GAGO e sua mulher Sra. IRANI RIBEIRO GAGO, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel constante desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., também já qualificada, pelo valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que será pago em 180 prestações mensais, no valor inicial de R\$410,95, incluídos os acessórios legais; pelo Sistema de Amortização SACRE, com taxas anuais de juros: nominal de 12,0000% e efetiva de 12,6825%, ficando o imóvel dado em garantia fiduciária avaliado em R\$35.800,00.- Constan do citado instrumento as demais condições pactuadas.- Emolumentos:- R\$250,00 do reg., R\$6,12 da tab. J e R\$7,50 p/ FUNJECC.- Dou fé.- Oficial Substituto *Sarahu Bastos*.

R.06/M.24.735.- Protocolo 135.768 em 12/08/2008.- CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES.-

Pelo Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações, com Assunção de Dívida Imobiliária e Ratificação da Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI n. 7.05630000002-6, datado de 02 de agosto de 2007, legalmente constituído na forma do artigo 38 da Lei n. 9.514, de 20.11.97, os proprietários Cedentes: JOÃO BAPTISTA DE SOUZA GAGO, brasileiro, militar, portador do RG n. 985.521-SSP/MS e do CPF n. 290.834.947-72, casado com comunhão universal de bens com IRANI RIBEIRO GAGO, brasileira, do lar, portadora do RG/MAE n. 432.462; e do CPF nº 028.727.977-42, residentes e domiciliados na rua Vidal Ramos, 433, Apto. 201, Marechal Hermes, no Rio de Janeiro/RJ, transferem todos os direitos e obrigações sob o imóvel objeto da presente matrícula ao cessionários Devedores/Fiduciários: MÁRCIO RIBEIRO GAGO, brasileiro, servidor público estadual, portador do RG n. 985.520-SSP/MS e do CPF n. 028.727.807-77; casado com comunhão universal de bens com SELMA DE SIQUEIRA TORRES GAGO, brasileira, do lar, portadora do RG n. 604.256-SSP/MS e do CPF/MF n. 595.469.721-34, residentes e domiciliados na rua Valdecy Vasconcelos, 388, Santos Dumont, nesta cidade de Três Lagoas-MS, no valor de R\$ 42.598,12 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e doze centavos), sendo R\$ 26.091,95 de Recursos Próprios, e R\$ 16.506,17 referente ao saldo devedor do financiamento a ser transferido, concedido pela Credora Fiduciária Anuente - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n. 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário -continua na folha 02-

MATRÍCULA
24.735

FOLHA
02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa Oficial do Registro de Imóveis
Edward Reis Costa Filho Oficial Substituto Designado

Miriam Clarice Reis Costa
2ª Oficial Substituta

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

AV. ANTONIO TRAJANO, 439 - CEP 79600-003 - FONE: (67) 3521-2247 - FAX: (67) 3521-9330 - TRÊS LAGOAS-MS

Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, representada por Aldair Roza de Freitas, brasileiro, economiário, portador da carteira de identidade RG 17.788.600, expedida por SSP/SP, em 25/02/1983 e do CPF n. 312.063.521-91. Em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 16.506,17 (dezesesseis mil, quinhentos e seis reais e dezessete centavos) decorrente do financiamento ora transferido, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários ratificam à CEF, a alienação fiduciária registrado sob n. 05 desta matrícula, a ser pago em 101 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 02/09/2007, no valor de R\$ 346,77, sendo Prestação: R\$ 328,48, Seguros: R\$ 18,29, Taxa Anual de Juros: Nominal: 12,0000%, Efetiva 12,6825%, ficando o imóvel dado em garantia fiduciária, avaliado em R\$ 42.598,12 (quarenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e doze centavos). Consta do citado instrumento as demais condições pactuadas pelas partes. Apresentou pagamento do ITBI no valor de R\$ 1.380,35 em 21/12/2007 sobre 2% da avaliação do imóvel em R\$ 67.800,00, conforme GRTM n. 49846744, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Três Lagoas-MS. CND expedida em 04/08/2008, pela referida prefeitura. Imóvel cadastrado na Prefeitura sob n. 502459001300004. Emol. R\$ 700,00; FUNJECC 10% que incide sobre o emolumento, correspondente a R\$ 70,00, recolhido pelo usuário; FUNJECC 3% que incide sobre o emolumento, correspondente a R\$ 21,00, recolhido pela serventia. Selos de autenticidade n.s ACW 06737 e ACW 06738. Dou fé. Três Lagoas-MS., 02 de setembro de 2008. Oficial/Substituto/Escrevente autorizado: Edward Reis Costa

Av.07/M.24.735. - Protocolo: - 162.531 em 18/05/2012. - Pela certidão de inteiro teor do ato e termo de penhora e depósito, datados de 17 de maio de 2012, extraídos dos autos de ação de cumprimento de sentença n. 0801110-87.2011.8.12.0007, na qual Jose Donizete Ferreira Freitas move contra Marcio Ribeiro Gago, expedidos pelo Cartório da 1ª Vara da Comarca de Cassilândia/MS, devidamente assinados digitalmente pela analista judiciária Ocleci Martins de Oliveira, de ordem da MM. Juíza de Direito da respectiva Vara, Dra. Luciane Buriasco Isquerdo, procedo à averbação da penhora nos termos do art. 659 § 4º do CPC, sobre o direito real de reacquirição da propriedade de parte do devedor fiduciante Marcio Ribeiro Gago, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 3.099,14 (três mil e noventa e nove reais e quatorze centavos), e de acordo com a referida certidão ficou nomeado depositário o executado Marcio Ribeiro Gago. Emolumentos: R\$ 34,00; FUNJECC 10% R\$ 3,40; FUNJECC 3% - R\$ 1,02. Selo digital n. ACV 31412-693. Eu, Glenda M. dos Santos Costa, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Douglas Rodrigo Damasceno Fernandes, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 30 de maio de 2012. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - João Paulo

Av.08/M.24.735. - Protocolo: - 166.014 em 09/10/2012. - Pela certidão de inteiro teor do ato datada de 19 de setembro de 2012, bem como, termo de penhora e depósito datado de 14 de setembro de 2012, ambos devidamente assinados digitalmente pela chefe de cartório Renata Freitas da Silva Barbosa, de ordem da MM. Juíza de Direito da respectiva Vara Dr.ª Luciane Buriasco Isquerdo, extraídos dos autos de ação de cumprimento de sentença n. 0801107-35.2011.8.12.0007, na qual Mara Ellane Barbosa de Freitas move contra Marcio Ribeiro Gago, expedidos pelo Cartório da 1ª Vara da Comarca de Cassilândia/MS, procedo à averbação da penhora nos termos do art. 659 §§ 4º e 5º do CPC, sobre o direito real de reacquirição da propriedade de parte do devedor fiduciante Marcio Ribeiro Gago, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como valor atribuído a causa de R\$ 20.660,96 (vinte mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), e de acordo com a referida certidão ficou nomeado depositário o executado Marcio Ribeiro Gago. Emolumentos: R\$ 34,00; FUNJECC 10% R\$ 3,40; FUNJECC 3% R\$ 1,02. Selo digital n. ADV88605-078. Eu, Glenda M. dos Santos Costa, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Douglas Rodrigo Damasceno Fernandes, auxiliar

MATRÍCULA

24.735

FOLHA

02

VERSO

extrajudicial, conferi. Dou fé. Três
Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. -

Lagoas/MS, 19 de outubro de 2012.

Av.09/M.24.735. - Prenotação: - 201.747 em 27/01/2017. - Cancelamento. - Pela autorização para cancelamento da propriedade fiduciária financiamento de crédito imobiliário, datado de 27 de janeiro de 2017, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, agência de Três Lagoas/MS, representada por **Eduardo Sturlini**, gerente de atendimento Gov/Social, matrícula 101.845-6; **autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n. 05 (cinco) desta matrícula.** Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40. Selo digital n. ANI00197-783 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tims.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Yasmim Lozano Vital, auxiliar extrajudicial, digitel. Eu, Simone de Lima Moreira, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 03 de fevereiro de 2017. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *Yasmim Lozano Vital*.

Av.10/M.24.735. Prenotação: 206.086 em 01/09/2017. Cancelamento de penhora. Em cumprimento a Carta Precatória Judicial - Itinerante datada de 14 de julho de 2017, extraído dos autos de ação de cumprimento de sentença n. 0801107-35.2011.8.12.0007, e 0801110-87.2011.8.12.0007, em que **Mara Ellane Barbosa de Freitas** move contra **Marclo Ribeiro Gago**, expedida pelo cartório da 1ª Vara da Comarca de Cassilândia/MS, de ordem da MMª. Juíza de Direito em substituição legal da respectiva Vara, Drª. Luciane Buriasco Isquendo, **procedo o cancelamento das penhoras averbadas sob o ns. 07(sete) e 08 (oito) nesta matrícula.** Emolumentos: Isento. Selo digital n. AOR86220-109 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tims.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Jéssica Faria de Souza, auxiliar extrajudicial, digitel conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 15 de setembro de 2017. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *Jéssica Faria de Souza*.

PARA NÃO VALER
NÃO VALE
VALOR.